



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 30/2019

LEILÃO Nº 01/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.011560/2018-11, informa que, em virtude de erro formal no texto da minuta de contrato, os quantitativos de Movimentação Mínima Exigida referentes à carga de fertilizantes não foram corretamente ilustrados na Cláusula 7.1.2.1. Nesse sentido, providenciamos o ajuste da minuta de contrato, fazendo-se constar os níveis mínimos exigidos em linha com o que estabelece o item 3.5 do Estudo Seção D - Operacional, disponível no sítio eletrônico da Agência.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 26/07/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0820271** e o código CRC **F6AB044F**.